

DECRETO Nº 36.864

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 35.237, DE 11 DE MARÇO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO INTERNA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 69 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º O inciso VI do artigo 1º do Decreto nº 35.237, de 11/03/2025, que designa os membros da **Comissão Interna de Gestão e Desenvolvimento de Pessoal da SEMUS**, fica alterado, passando a vigorar, *a partir de 01 de março de 2026*, conforme a seguir:

"Art. 1º (...)

(...)

VI - *Jamile Gonçalves Lamas*;

(...)"

Art. 2º Fica revogada, *a partir de 01 de março de 2026*, a designação da servidora Bárbara Coelho Partelli, para compor a Comissão Interna de Gestão e Desenvolvimento de Pessoal, da SEMUS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de março de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal